

**LIGA ACADÊMICA DE EMPREENDEDORISMO EM SAÚDE (LAES)
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
1º SEM. 2020**

A **Liga Acadêmica Empreendedorismo em Saúde (LAES)** vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **11 de março** às 18 horas até **o dia 23 de março de 2020** no mesmo horário, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da **LAES**, para ingresso no 1º semestre de 2020, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela **LAES** no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da **LAES** com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas na liga compreenderá na realização de prova no dia **26 de março de 2020 cuja presença é obrigatória**. A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre:
 - O ato empreendedor e os traços mais comuns em empreendedores de sucesso;
 - O autodiagnóstico que todo empreendedor em potencial deve realizar;
 - As características a serem observadas em oportunidade de negócios, principalmente no problema que sua empresa está tentando resolver;
 - Metodologias para refinar o modelo e estratégia de negócios;
 - A construção de um plano de negócios;
 - Planejamento do MVP;
 - Definição do mercado alvo e diferenciação;
 - Delimitação de uma proposta de valor;
 - Estratégias de Comunicação;
 - Conceitos do núcleo básico de conhecimento da área da saúde (Metodologia Científica e Saúde Coletiva);

- O empreendedorismo, inovação em saúde e Prática Baseada em Evidência e sua relação com os quatro cursos contemplados: Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Psicologia.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

As atividades de ensino da **LAES** serão compostas por aulas **quinzenais que ocorrerão sempre às terças-feiras às 18:00 horas na FCM-MG**. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente sendo necessária a frequência mínima de 75% e a participação mínima de 40 horas no projeto de extensão da liga para obtenção do certificado ao final do período de vigência. As atividades do projeto de extensão da liga serão agendadas (**sendo realizadas a cada 3 semanas**). **Para obtenção do certificado de participação em projeto de extensão, o ligante deverá participar de ao menos 80 horas de extensão, que podem ser cumpridas em mais de uma liga, desde que as atividades não sejam desenvolvidas em períodos coincidentes e o ligante tenha cumprido a frequência mínima de 40% nas atividades de ensino.**

A presença mínima de 40 horas garante apenas o certificado de membro da liga.

- 2.1. Serão ofertadas 21 vagas. Dentre as 21 vagas oferecidas, 10 serão destinadas e reservadas para os acadêmicos da FCM-MG.
- 2.2. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas. Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: 1 (uma) vaga para Enfermagem, 1 (uma) vaga para Psicologia, 1 (uma) vaga para Fisioterapia, 8 (oito) vagas para Medicina e 10 vagas (dez) de livre concorrência.
- 2.3. Dentre as 21 vagas, será ofertada 1 (uma) vaga na **diretoria** aos acadêmicos de psicologia e 1 (uma) vaga aos acadêmicos de enfermagem. A seleção será feita através da pontuação da prova contando com pontuação extra descrita no presente edital. Se nenhum acadêmico dos cursos supracitados atingir a

pontuação de 60% na prova, as 2 (duas) vagas na diretoria serão ofertadas aos demais cursos, seguindo a pontuação obtida no processo seletivo.

- 2.4. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.
- 2.5. Em caso de vagas remanescentes, as mesmas poderão ser pleiteadas em um segundo processo seletivo conforme as normas estabelecidas pela CPE.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por **acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia a partir do 2º período, da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC.**
- 3.2 As inscrições serão **realizadas no período de 11 de março até às 18 horas do dia 23 de março de 2020.** no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/laes-2020/> .
- 3.3 O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, data de nascimento, email, telefone, curso, período e faculdade.**
- 3.4 **Após a realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, através do e-mail pesquisa.extensao@feluma.org.br. Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado para a realização das inscrições.**
- 3.5 **Não será permitida a realização de prova por candidatos que não estiverem na lista de presença ou não possuírem o comprovante de inscrição.**

4. DA PROVA:

4.1. O processo Seletivo **constará em uma prova de múltipla escolha com 20 questões**, valendo 1 (um) ponto cada. O conteúdo da prova será dividido da seguinte forma: 6 questões abordando conceitos do núcleo básico de conhecimento da área da saúde (Metodologia Científica, Saúde Coletiva), 4 questões relacionadas a empreendedorismo, sendo 1 questão referente a cada campo de conhecimento (Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Psicologia), e 10 questões baseadas no livro referenciado abaixo e nos vídeos do Programa Centelha indicados como bibliografia. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% da prova.

4.2. **Bibliografia recomendada:**

- Vídeos:

FASE 1 - Programa Centelha. [S. l.]: Programa Centelha, 2019. [Clique aqui para acessar o conteúdo](#). Acesso em: 10 fev. 2020.

FASE 2 - Programa Centelha. [S. l.]: Programa Centelha, 2019. [Clique aqui para acessar o conteúdo](#). Acesso em: 10 fev. 2020.

- Livros:

Capítulo 1 "Preparing for the journey" e Capítulo 2 "Shaping an opportunity", Harvard Business Review: Entrepreneur's Handbook. Boston, Massachusetts. Páginas 1-40. Harvard Business School Publishing Corporation, 2018. [Clique aqui para acessar o conteúdo](#).

HULLEY, Stephen B. et al. Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. 384 p. ISBN 978-85363-1361-0.

SILVA, Rafael D. Metodologia Científica - Um Guia Prático (Apostila). Belo Horizonte, 2017.

GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (Org.). Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012. 2 v. ISBN 978-85-363-2765-5.

- Ressalta-se que a correção das questões da prova será baseada Bibliografia recomendada neste edital.
- Será disponibilizado orientações sobre as referências bibliográficas na mídia social da LAES (@laes.fcmmg) a partir do dia 12 de março de 2020.

- 4.3. **A prova será realizada no dia 26 de março de 2020 na Faculdade de Ciências Médicas às 18 horas, na sala 001** com duração de 1h30min, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.
- 4.4. **A aula inaugural será realizada no dia 24 de março de 2020, de 18h00 até às 19h50, no Auditório da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais.** Ocorrendo empate entre os participantes na apuração do resultado final, a participação na aula inaugural contará como primeiro critério de desempate na classificação.
- 4.5. Para realizar a inscrição da aula inaugural o aluno deve preencher no site da FCM-MG para o processo seletivo, o campo referente à confirmação do interesse na aula inaugural da LAES. Serão ofertadas 150 vagas para a aula inaugural. **A vaga na aula inaugural será garantida mediante a presença do candidato até as 18h15 do dia 24 de março de 2020, no Auditório (5º andar da FCM-MG). Após esse horário, será considerado a desistência da vaga por parte do acadêmico.**
- 4.6. Será disponibilizada uma lista de espera no Auditório da FCM-MG, 1 (uma) hora antes do evento, às 17h00, para os alunos que se inscreveram no processo seletivo, mas não se inscreveram na aula inaugural.
- 4.7. No caso do não preenchimento das 150 vagas, os alunos inscritos no processo seletivo que não conseguiram garantir vaga para a aula inaugural e que

- preencherem a lista de espera serão convidados na ordem de chegada (conforme lista de espera) para assistir à aula inaugural, às 18h15, até o preenchimento da totalidade das vagas.
- 4.8. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.**
- 4.9. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.10. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, apple watch ou relógios similares, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.
- 4.11. **Será excluído deste processo seletivo o candidato que:**
- Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
 - Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
 - Não assinar a lista de presença;
 - For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.
- 4.12. O acadêmico que não possuir o nome na lista de presença só poderá realizar a prova mediante apresentação do comprovante de inscrição enviado no e-mail do candidato.

4.13. A LAES reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o processo seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAES responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/laes-2020/>.
- 5.2. O resultado será divulgado no dia **02 de abril de 2020** no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/laes-2020/>. Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.
- 5.4. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 5.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
 - a. Ter participado da aula inaugural da LAES, assinando todas as listas de presença lá disponibilizadas, realizada no dia 24 de março de 2020, às 18h00 no Auditório da FCM-MG.
 - b. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
 - c. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. **O candidato tem até às 17h30 do dia 30 de março, para recorrer.** O recurso deverá ser entregue, à Coordenação de Pesquisa e Extensão de forma clara,

consistente e objetiva, identificado e assinado pelo candidato que está entrando com o recurso.

- 6.2. Não será recebido recurso fora do prazo e em desacordo com as condições estabelecidas neste edital.
- 6.3. A resposta do recurso será direcionada para o email do candidato que recorreu em até 48 horas.
- 6.4. Em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anuladas será(ão) computado(s) à nota de todos os candidatos que fizeram as provas, antes da divulgação do resultado final.
- 6.5. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LAES e agendar uma data para a revisão da prova do candidato, caso necessário o resultado será adiado.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAES com as orientações, data, hora e o local da primeira aula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAES.
- 8.2. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2020 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 11 de março de 2020.

Prof. (a). Paula Távora
Orientador (a) da LIGA ACADÊMICA DE EMPREENDEDORISMO EM
SAÚDE - LAES